



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 883/2014-GP

Montenegro, 09 de outubro de 2014.

Assunto: **PL 152/2014**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em cumprimento a solicitação da Comissão Geral de Pareceres no Ofício n.º 416/2014, informamos que o referido projeto foi cadastrado no Siconv, tendo como objeto da proposta a "Aquisição de Equipamentos para Produção de Sucos Cítricos", assim tais equipamentos solicitados pela Ecocitrus constituem uma engrenagem para a instalação e funcionamento da planta processadora de sucos cítricos e óleos essenciais.

Salientamos que no momento do cadastro da proposta, conforme solicitação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é necessário enquadrar o objeto ao tipo de atividade, grupo e aplicação, assim a atividade deste projeto é "apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário" onde temos o grupo "equipamentos" e aplicação "agroindústria" com seus itens específicos "tanques de armazenagem de óleos essenciais" e todos os outros que compõem a planta processadora e, que já foram adquiridos no primeiro processo licitatório.

A Lei n.º 5.333 de 28/09/2010 para inclusão no PPA e abertura de crédito especial para o primeiro certame licitatório tem os mesmos dados constantes na Lei n.º 152 de 24/09/2014 para a aprovação na Câmara de abertura de crédito especial.

Cumpramos informar que a emenda parlamentar veio destinada ao Município de Montenegro estando vinculada a cessão de uso para a ECOCITRUS.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matricula 014/0

Recebido em 10.10.14,
às 10h13min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES